DECRETO Nº 30, DE 29 DE MAIO 2019.

Adia feriado Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao 139º aniversário do Município de Jacaraci, dia 07 de junho de 2019, sexta-feira;

CONSIDERANDO um período para descanso, após os festejos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado para o dia 10 de junho de 2019, segunda-feira, o feriado municipal em comemoração ao 139º aniversário do Município do dia 07 de junho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 29 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL